DECRETO Nº 11.326/2019

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Maria José da Silva Martins, no cargo de Professor Educação Básica I, por Tempo de Serviço.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supra-citada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de agosto de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2019.